



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

INDICAÇÃO Nº.03.07.000122/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO *Francisco Edileno Matos*
Francisco Edileno Matos
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE
Antônia Joselice Camilo Martins
Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

INDICA ao Poder Executivo Municipal.
EM REGIME DE URGÊNCIA, junto a
Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar
uma Pediatra na emergência do Hospital
Municipal de Pacatuba – CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **INDICA** ao Poder Executivo Municipal. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar uma Pediatra na emergência do Hospital Municipal de Pacatuba – CE.

O pleito justifica-se pela necessidade do atendimento na cidade, uma vez que os pacatubanos tem que se dirigir a outros municípios.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de julho de 2024.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES - UNIÃO
VEREADOR/REQUERENTE